



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

COMISSÃO DE FINANÇAS - PARECER Nº 03/92

Sobre o Projeto de Lei nº 15/92 -E, que "Define parâmetros para a extensão de segurança social aos servidores municipais; fixa seu sistema contributivo, e dá outras provisões".

A Comissão de Finanças, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando detidamente o Projeto de Lei nº 15/92-E e a Emenda Supressiva nº 01 apresentada pela Comissão de Justiça, considerando que o projeto está de acordo com a legislação pertinente, opinou unanimemente pela aprovação da Emenda nº 01 e do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 17 de junho de 1992.

Ademir Kesseler
Ver. Ademir Kesseler
Presidente

Nilo Dickow
Ver. Nilo Dickow
Relator

Nilson Schiefelbein
Ver. Nilson Schiefelbein
Secretário

